

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre.

Considerando o agravamento da situação envolvendo o novo coronavírus e o aumento do número de casos da COVID-19 já confirmados pelo Ministério da Saúde;

Considerando o teor das normas baixadas pela Corregedoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul em observância às normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Vem a público apresentar os seguintes esclarecimentos acerca da situação dos serviços e das providências adotadas no âmbito deste Registro de Imóveis:

1. Foi instituído internamente um Comitê de Emergência para tratar das providências a serem adotadas em relação à COVID-19;
2. A partir de 19.3.2020 está flexibilizado o registro de ponto da equipe de colaboradores deste Ofício, face às necessárias alterações dos horários de deslocamento para o trabalho;
3. Está sendo organizado, para vigorar a partir de 23.3.2020, um rodízio por dias dos colaboradores, visando à redução do fluxo de pessoas ao trabalho;
4. A partir de 18.3.2020 foram liberados do trabalho os integrantes da equipe que apresentam as características de grupos de risco suscetíveis à doença;
5. A partir de 19.3.2020 permanecerá um colaborador na entrada do prédio para limitar o acesso de pessoas no atendimento, bem como para realizar a entrega de certidões sem saldo a pagar;
6. Estão suspensos, a partir de 18.3.2020, os prazos para a prática de atos registrares, nos termos do Provimento nº 08/2020-CGJ, devendo ser consignado, nos respectivos livros e assentamentos, o motivo da suspensão.
7. A Direção do Foro da Comarca poderá alterar temporariamente o horário de atendimento ao público, hipótese em que a respectiva portaria será amplamente divulgada;
8. É altamente recomendável ao público usuário que seja evitada a fluência de pessoas idosas a este Ofício, visando ao caráter preventivo dessa medida, tendo em vista que integram grupo de risco em relação ao qual as consequências do contágio pela doença são mais graves.

Porto Alegre, 19 de março de 2020

JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA

Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre